



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Da Sr. José Guimarães e outros)

Senhor Presidente:

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PLP 73/2021, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou financeira”.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

Dep. José Guimarães (PT/CE)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210740652700>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. José Guimarães)**

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PLP 73/2021, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou financeira”.

Assinaram eletronicamente o documento CD210740652700, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210740652700>

* (p_7800)



- 7 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 8 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 9 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 10 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 11 Dep. Marcon (PT/RS)
- 12 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 13 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - LÍDER
- 14 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 15 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 16 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 17 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 18 Dep. Isinaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 19 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 20 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 21 Dep. Aírton Faleiro (PT/PA)
- 22 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 23 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 24 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 25 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 26 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210740652700>